

ADITIVO 01 EDITAL Nº 001/2024/ESA/OAB-PI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ – ESA/PI, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), com fundamento nas suas atribuições regimentais, torna público aos interessados aditivo n.º 01 ao **EDITAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA NOVA ESA/PI N.º 001/2024** para fins de seleção de residentes, nos seguintes termos:

1.1 Altera a cláusula segunda do Edital, para acrescentar as seguintes subcláusulas:

2.5. Os profissionais poderão ingressar nas mentorias do programa de residência jurídica, observada as vagas dos Residentes prevista na cláusula 4, desde que preencham os seguintes requisitos:

- a) possuírem inscrição principal ou suplementar na OAB/PI;
- b) estar adimplente com todas as obrigações do Sistema OAB/PI e ausentes de condenação junto ao TED OAB/PI até a data da inscrição.

2.6. Os profissionais que se inscreverem na modalidade da cláusula 2.5 deverão apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos:

- a) Carteira da OAB/PI;
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados preenchido e assinado;
- d) Certidão Negativa Financeira e do TED da OAB/PI;
- e) Comprovante de isenção da taxa do Exame de Ordem para fins de dispensa da taxa de inscrição da Residência Jurídica.

2.7. Os profissionais que se habilitarem nos termos da cláusula 2.5 não concorrerão nas vagas para residentes, exceto se houverem oportunidades geradas além das vagas previstas no Programa.

1.2 Altera a cláusula terceira do Edital n.º 01/2024 para acrescentar a seguinte subcláusula:

3.6 O candidato inscrito na modalidade mentoria deverá pagar a taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) perante o sistema da ESA/PI para fins de confirmação da inscrição.

1.3 Caso no ato de inscrição ainda esteja em trâmite a emissão de Registro Profissional junto a OAB/PI ou a emissão de quaisquer das certidões necessárias a inscrição do candidato será deferida a inscrição, devendo a documentação pendente ser apresentada posteriormente. Nesses casos, a inscrição deverá ser feita por e-mail, esapi@oabpiaui.org.br observados os requisitos constante do Edital n.º 01/2024;

1.4 Os prazos previstos no Edital n.º 001/2024 tornam-se retificados consoante cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	NOVO PRAZO
Prazo de inscrição – item 2.3	até 07/04/2024
Inscrições Homologadas	Até 10/04/2024
Prova Escrita	15/04/2024
Resultado Provisório	22/04/2024
Recursos	24/04/2024
Resultado Definitivo	26/04/2024
Início da Mentorias	29/04/2024 às 14h

Teresina – PI , 21 de março de 2024.

THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ
Diretor-Geral da ESA/OAB-PI

LÊDA MARIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA
Vice-Diretora da ESA/OAB-PI

AMANDA SABINO MENESES
Coordenadora Executiva da Programa de Residência Jurídica